



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 264/2025**

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSE ELÉTRICA AUTOMOTIVA
(SIMULADOR P/ TESTE, BANCADA MULTIFUNCIONAL, CARREGADOR DE
BATERIA, BOROSCÓPIO, SIMULADOR DE TRANSMISSÃO, MEDIDOR DE
RESISTÊNCIA, SCANNER PARA VEÍCULOS, ENTRE OUTROS) PARA AS
UNIDADES DO SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 16/06/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. NORMAS ESPECÍFICAS	3
2. DO OBJETO.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5. DA FASE DE DISPUTA.....	7
6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	8
7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10. DA CONTRATAÇÃO.....	13
11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	13
12. DO PAGAMENTO.....	15
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14. CASOS OMISSOS.....	17



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 264/2025**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1072054**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de equipamentos de diagnose elétrica automotiva, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: **120** dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

- 2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo Seletivo.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a

soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02, 11 e 12	R\$ 500,00	R\$ 500,00

03, 06 e 08	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04, 05 e 10	R\$ 100,00	R\$ 100,00
07	R\$ 50,00	R\$ 50,00
09	R\$ 10,00	R\$ 10,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser encaminhada pela arrematante, no prazo estabelecido no item 5.10. ou 8.6.1. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **120** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no subitem 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até **01 (um) dia útil**, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá enviar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou acondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do contrato, quando houver, e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada será notificada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme a respectiva minuta ou receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não assine o contrato e/ou não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.2. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.3. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes dos contratos e/ou pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os contratos e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou

equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 264/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSE ELÉTRICA AUTOMOTIVA (SIMULADOR P/ TESTE, BANCADA MULTIFUNCIONAL, CARREGADOR DE BATERIA, BOROSCÓPIO, SIMULADOR DE TRANSMISSÃO, MEDIDOR DE RESISTÊNCIA, SCANNER PARA VEÍCULOS, ENTRE OUTROS) PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	03/06/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 03/06/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 03/06/2025 até 09/06/2025 e-mail: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	16/06/2025 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o Sr. Angelo Martins, pelo telefone (11) 3146-7084, e-mail contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º _____/2025

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



PROPOSTA													
Processo:	3000383213			Edital:	000000264/2025			Tipo:	PS - Disputa Aberta		Data:	28.05.2025	
Centro:	CFP-1.13 IPIRANGA												
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 04												
Comprador:	ANGELO MARTINS DOS SANTOS			Telefone:				E-mail:	ANGELO.SANTOS@SESISENAISP.ORG.BR				

Fornecedor:						CNPJ:					
Endereço:						E-mail Corporativo:					
CEP:	Bairro:		Cidade:		Estado:						
Contato:	Telefone:			E-mail de Contato:							

LOTE - 01											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006906	SIMULADOR P/ TESTE DE ECU AUTOMOTIVA			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004469	BANCADA MULTIFUNCIONAL P/ALTERNADORES			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000131	PISTOLA ESTROBOSCÓPICA C/TACÔMETRO			13	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA



0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V			4	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005440	BOROSCÓPIO AUTOMOTIVO			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005455	TESTADOR DE BATERIA POR DESCARGA RÁPIDA			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005992	TESTE DE BATERIA DIGITAL			8	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09											
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA



	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7004496	CARREGADOR E MANTENEDOR DE BATERIAS			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 10											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006060	SIMULADOR DE TRANSMISSÃO AUTO DUAL TESTE			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006841	MEDIDOR DE RESISTÊNCIA INTERNA BATERIA			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006473	SCANNER P/VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS			1	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7004496 Descrição: CARREGADOR E MANTENEDOR DE BATERIAS

7004496 - CARREGADOR E MANTENEDOR DE BATERIAS INTELIGENTE

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – FONTE E CARREGADOR/MANTENEDOR PARA BATERIAS 12V AUTOMOTIVAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS;

1.2 – SISTEMA DE CARGA INTELIGENTE(SCI);

1.3 – COM DISPLAY E LEDS PARA MONITORAR TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA;

1.4 – COM IDICADOR DE BATERIA CARREGADA;

1.5 - ENTRADA (BI-VOLT AUTOMÁTICO): 90 Á 140Vac / 170 Á 240Vac;

1.6 - CONSUMO COM MÁXIMA CARGA: DE 900W Á 3000W;

1.7 - CORRENTE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150A E MÁXIMO DE 200A;1.8 - TENSÃO

MÁXIMA DE SAÍDA: 14,4 Vdc;

1.9 - SISTEMA DE CARGA INTELIGENTE: 13,8 Vdc / 14,4 Vdc CÍCLICO;

1.10 - PRECISÃO DO VOLTÍMETRO / AMPERÍMETRO: 99% / 96%;

1.11 – REFRIGERAÇÃO: FORÇADA;

1.12 – PROTEÇÕES: EXCESSO DE CARGA, CURTO NA SAÍDA E TEMPERATURA;

2 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

2.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

3- REFERÊNCIA:

3.1 – JFA SCI 150A OU 200A OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7005992 Descrição: TESTE DE BATERIA DIGITAL

7005992 - TESTE DE BATERIA DIGITAL

1 - OBJETIVO:

1.1 - TESTE DE BATERIA 12V E 24V EM BATERIAS AGM, GEL, AGM ESPITAL,



SELADAS ENTRE OUTRAS USADAS EM CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E BARCOS NA ÁREA AUTOMOTIVA E SISTEMAS DE CARGA E PARTIDA.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - TESTA BATERIAS DE 12V Á 24V;

2.2 - DE 100 A 3.000 CCA;

2.3 - DESEMPENHO COM MÚLTIPLOS TIPOS DE BATERIA: AGM, GEL, AGM ESPIRAL, SELADAS;

2.4 - SISTEMAS DE COBERTURA: CCA, BCI, CA, MCA, JIS, DIN, IEC, EN, SAE, GB;

2.5 - EQUIPADO COM GRAMPOS/GARRAS DE 0 - 1000 AC E DC;

2.6 - TESTA O SISTEMA DE CARGA E PARTIDA;

2.7 - STATUS: SOC E SOH GERAM RESULTADOS DE FÁCIL ACESSO E JULGAMENTO DO USUÁRIO;

2.8 - DETECTA CÉLULAS RUINS;

2.9 - COM IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA;

2.10 - COM TELA LCD;

2.11 - COM MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE;

2.12 - COM MICROCHIP SD;

2.13 - ADAPTADOR MICRO SD PARA USB;

2.14 - PERMITE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE BAIXANDO ONLINE E INSTALANDO NO MICRO SD.

3 - MEDIDAS DA BOBINA DE PAPEL 55X30:

3.1 - DIÂMETRO DO EIXO (APROXIMADOS): 14mm;

3.2 - COMPRIMENTO (APROXIMADOS): 55mm;

3.3 - DEVERÁ SER FORNECIDO COM NO MÍNIMO 3 BOBINA.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - IKRO - IK2116 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7005440 Descrição: BOROSCÓPIO AUTOMOTIVO

7005440 - BOROSCÓPIO AUTOMOTIVO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS ÁREAS AUTOMOTIVA, ELETROELETRÔNICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA INSPEÇÃO VISUAL RÁPIDA EM ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE E COM POUCA VISIBILIDADE.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS:

2.1 - DEVE SER CAPAZ DE VISUALIZAR ESPAÇOS DE DIFÍCIL ACESSO E POUCA ILUMINAÇÃO;

2.2 - POSSUIR CÂMERA COM ILUMINAÇÃO COM INTENSIDADE DE 10.000 LUX E ILUMINAÇÃO LED AJUSTÁVEL EM ATÉ 10 NÍVEIS SUFICIENTE PARA REALIZAR AS INSPEÇÕES;

2.3 - DISPÕE DE LANTERNA PARA MAIOR VISIBILIDADE EM AMBIENTES COM POUCA LUZ;

2.4 - GRAVA E REPRODUZ IMAGENS E VIDEOCLIPES;

2.5 - ADICIONA NOTAS DE ÁUDIO PARA ANÁLISE DETALHADA DE CADA CAPTURA DE IMAGEM E VÍDEO;

2.6 - PERMITE CONGELAR IMAGENS OU A GRAVAÇÃO DO VÍDEO;

2.7 - POSSUI UMA MICRO SAÍDA HDMI, QUE PERMITE CONECTAR A FERRAMENTA EM MONITORES MAIORES;

2.8 - OFERECE RECURSO DE REVERTER A TELA EM SENTIDO HORIZONTAL OU VERTICAL;

2.9 - POSSUI ZOOM DIGITAL DE 7X PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO;

2.10- POSSUI CARTÃO MICRO SD DE 8 GB;

2.11 - PODE SUPORTAR CARTÕES DE MEMÓRIA DE ATÉ 128 GB;

2.12 – COM ENTRADAS ADICIONAIS: TF, MINI USB, MICRO HDMI;

2.13 - POSSUI MINI CABO USB PARA UPLOAD DE IMAGENS E VÍDEOS;

3 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

3.1 - BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO INTEGRADA (3,7 V / 2600 MAH);

4 – TELA:

4.1 - TELA LCD COLORIDA DE 4,1 POLEGADAS (1200 X 720) OU ACIMA;

4.2 - FAZ A CAPTURA RÁPIDA DE IMAGENS E GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM APENAS 1 BOTÃO;

4.3 - RESOLUÇÃO DA FOTOS E VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO: 1920X1080 OU ACIMA;

4.4 - ADICIONA NOTAS DE ÁUDIO PARA ANÁLISE DETALHADA DE CADA CAPTURA DE IMAGEM E VÍDEO;

5 – CÂMERAS/SONDA:

5.1 - POSSUI 01 CÂMERAS FRONTAL E 01 CÂMERA LATERAL;

5.2 - CAMPO DE VISÃO DE 70 GRAUS;

5.3 - DIÂMETRO DA CÂMERA(SONDA): 8,5 A 9 MILÍMETROS;

5.4 – POSUIR CABO SEMIRRÍGIDO FLEXÍVEL: 1 METRO DE COMPRIMENTO OU ACIMA;

5.5 - RESISTÊNCIA A ÁGUA A UMA PROFUNDIDADE DE 1 METRO (PONTEIRA E CABO DO TERMOVISOR);

6 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:

6.1 - UNIDADE PRINCIPAL: (-10°C À 50°C);

6.2 - CABO: (-10°C À 60°C);

7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

7.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

8 - ACESSÓRIOS:

8.1 - CABO COM 02 CÂMERAS NA PONTA (SONDA);

8.2 - MALETA PARA TRANSPORTE

8.3 - CABO USB;

8.4 – ÍMÃ PARA FIXAÇÃO;

8.5 - CABO COM GANCHO PARA FIXAÇÃO;

9 – GARANTIA:

9.1 – 12 MESES.

10 - REFERÊNCIA:

10.1 - MAXIVÍDEO MV480 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7005455 - TESTADOR DE BATERIA POR DESCARGA RÁPIDA

1 - OBJETIVO:

1.1 - (TB) TESTADOR DE BATERIAS CHUMBO-ÁCIDAS POR APLICAÇÃO DE DESCARGA RÁPIDA, SIMULANDO A DESCARGA EXIGIDA NO MOMENTO DO ARRANQUE;

1.2 - APLICAÇÃO: AUTOMOTIVA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TESTADOR DE BATERIAS CHUMBO-ÁCIDAS;

2.2 - TENSÃO DE BATERIAS: 12 VOLTS CC;

2.3 - TESTA BATERIAS DE ATÉ 100 AMPERES;

2.4 - VOLTÍMETRO: DIGITAL;

2.5 - DESCARGA: 200 AMPERES;

2.6 - TESTA ALTERNADORES DE 12 VOLTS E REGULADORES;

2.7 - SISTEMA DE DESCARGA AUTOMÁTICA (15 SEGUNDOS);

2.8 - PROTEÇÃO: TOTAL CONTRA A INVERSÃO DE POLARIDADE;

2.9 - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM VENTILAÇÃO MECÂNICA;

2.10 - GARRAS GALVANIZADAS E ZINCADAS;

2.11 - CABOS EMBORRACHADOS 25MM;

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS COMO REFERÊNCIA:

3.1 - LARGURA 250MM;

3.2 - COMPRIMENTO 340MM;

3.3 - ALTURA 85MM;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES, PODENDO SER OFERTATO SUPERIOR;

4.2 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O SEU PERFEITO USO E FUNCIONAMENTO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - TESTADOR TB 200A DIGITAL LUFFE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006060 - SIMULADOR DE TRANSMISSÃO AUTO DUAL TESTE

1 - OBJETIVO:

1.1 – SIMULADOR ROBÓTICO PARA TESTES EM BANCADA DA MECATRÔNICA DAS TRANSMISSÕES AUTOMATIZADOS DUALOGIC, I-MOTION, GSR MOBI CRONOS ARGO, AGILE EASYTRONIC, ALFA 147, FIAT 500 E NOVO UNO DA ÁREA AUTOMOTIVA.

2 – FUNÇÕES:

2.1 - TESTE DE VAZAMENTOS;

2.2 - TESTE DE SOLENOIDES;

2.3 - TESTE DE ACUMULADOR;

2.4 - TESTE DE MOTOR ELÉTRICO;

2.5 - TESTE VAZÃO;

2.6 - PRESSURIZA AUTOMÁTICO COM LEITURA DO SENSOR DE PRESSÃO;

2.7 – COM AJUSTE PWM.

3 - GARANTIA:

3.1 – 12 MESES.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 – ALL DRIVE TRANSMISSION – DUAL TESTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006060 - SIMULADOR DE TRANSMISSÃO AUTO DUAL TESTE

ID Produto: 7000131 Descrição: PISTOLA ESTROBOSCÓPICA C/TACÔMETRO

7000131 - PISTOLA ESTROBOSCÓPICA COM TACÔMETRO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PISTOLA ESTROBOSCÓPICA COM TACÔMETRO E AVANÇO PARA AFERIÇÃO DO PONTO DE IGNIÇÃO DO MOTOR;

1.2 - PARA VEÍCULOS CARBURADOS E INJETADOS COM IGNIÇÃO DINÂMICA (DISTRIBUIDOR DE IGNIÇÃO);

1.3 - SISTEMAS DE INJEÇÃO: MULTEC 700 (KADETT, MONZA E IPANEMA), MULTEC TBI (CORSA), EECIV (VEÍCULOS AUTOLATINA), LE-JETRONIC (INJEÇÃO

ANALÓGICA), DIGIFANT (GOLF GTI), MONOMOTRONIC (GOLF GL) ETC;

1.4 - INDICADOR DO ÂNGULO DE AVANÇO E RPM DO MOTOR (ANALÓGICO OU DIGITAL);

1.5 - PINÇA INDUTIVA PARA CAPTAÇÃO DO SINAL DE IGNIÇÃO;

1.6 - ALIMENTAÇÃO PELA BATERIA DO VEÍCULO (DE 11,50 A 15,00 VDC);

1.7 - MANUAL DE INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO.

2 - GARANTIA:

2.1 - 12 MESES.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - SACCH LPDM8, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7000131 - PISTOLA ESTROBOSCÓPICA COM TACÔMETRO

ID Produto: 7000543 Descrição: CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V

7000543 - CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TIPO: CARGA RÁPIDA E LENTA;

1.2 - AUXILIAR DE PARTIDA COM CORRENTE MÍNIMA DE 220A EM 12V E 400A EM 24V;

1.3 - GABINETE EM CHAPA DE AÇO E APOIADO SOBRE 2 RODAS;

1.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 / 220 VOLTS AC / 60HZ;

1.5 - TENSÃO DE SAÍDA: 12/24 VOLTS DC;

1.6 - CORRENTE DE SAÍDA: MÍNIMO 70A em 12V e 50A em 24V;

1.7 - COM AMPERÍMETRO;

1.8 - PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE;

1.9 - PROTEÇÃO CURTO CIRCUITO;

1.10 - PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO DE CORRENTE;

1.11 - SELETOR DE CARGA VARIÁVEL;

1.12 - CABOS ELÉTRICOS COM GARRA TIPO ALICATE;

2 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

2.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

3- REFERÊNCIA:

3.1 # CBA-800/I - PLANATEC , OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7002468 Descrição: ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA

7002468 - ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA

1 - OBJETIVO:

1.1 - ANALISADOR MULTIFUNCIONAL PARA TESTES EM BATERIAS AUTOMOTIVAS, ALTERNADORES E MOTORES DE ARRANQUE, COM INDICAÇÃO DE VALORES EM MILIOHMS (MΩ).

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - FUNCIONALIDADES:

2.1.1 - TESTE DE BATERIA START STOP;

2.1.2 - TESTE DE BATERIAS ATRAVÉS DA AMPERAGEM E IMPEDÂNCIA (CCA/MΩ);

2.1.3 - TESTE DE MOTOR DE ARRANQUE;

2.1.4 - TESTE DE ALTERNADOR.

2.2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.2.1 - TENSÃO DE ENTRADA: 1,5 ~ 17,0V DC;

2.2.2 - TENSÃO CRANK: 4,00 ~ 12,00 VOLTS;

2.2.3 - ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA BATERIA EM TESTE;

2.2.4 - AMPERAGEM DA BATERIA X VALOR DE CCA:

2.2.4.1 - 40A/H X 300 A 330 CCA;

2.2.4.2 - 45A/H X 300 A 375 CCA;

2.2.4.3 - 55A/H X 375 A 425 CCA;

2.2.4.4 - 60A/H X 480 A 500 CCA;

2.2.4.5 - 65A/H X 620 CCA;

2.2.5 - NORMAS DISPONÍVEIS: CCA, SAE, IEC, EN E DIN;

2.2.6 - TIPO DE BATERIA: WET E AGM (ABSORBED GLASS MAT);

2.2.7 - BOBINA TÉRMICA: 57X17X1V (1667);

2.2.8 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -18 ~ 55 °C;

2.2.9 - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 0 ~ 80% RH;

2.2.10 - DISPLAY: LCD DISPLAY (TEXTO E GRÁFICO);

2.2.11 - DIMENSÕES: 270 X 107 X 62MM;

2.2.12 - PESO: 570G.

3 - CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

3.1 - TESTE DE BATERIA DIGITAL 12V COM IMPRESSORA TÉRMICA;

3.2 - MANUAL;

3.3 - ROLO PAPEL TÉRMICO.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - PLANATC-TBI-5000G2-I, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7002468 - ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA

ID Produto: 7004469 Descrição: BANCADA MULTIFUNCIONAL P/ALTERNADORES

7004469 - BANCADA MULTIFUNCIONAL PARA TESTES DE ALTERNADORES

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA SIMULAÇÃO E TESTES DO SISTEMA DE CARGA DO AUTOMOVÉL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PARA TESTE EM SISTEMAS DE 14 E 28 VOLTS;

2.2 - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS REGULAVEIS DE BORRACHA;

2.3 - MEDINDO APROXIMADAMENTE 380 X 545 X 624;

2.4 - CHAVE LIGA DESLIGA;

2.5 - MOTOR: 3CV - 220 VOLTS - MONOFASICO;

2.6 - SISTEMA RÁPIDO DE FIXAÇÃO DO ALTERNADOR;

2.7 - CORRENTE DE CARGA 200 A (14V);

2.8 - CORRENTE DE CARGA 100 A (28V);

2.9 - VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO DIGITAL INTEGRADO AO EQUIPAMENTO;

2.10 - TACÔMETRO DIGITAL;

2.11 - GERADOR DE SINAL PWM PARA TESTE DE ALTERNADOR PILOTADO;

2.12 - REOSTATO DE CARGA;

2.13 - MANIVELA PARA AJUSTE DE CORREIA;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

3.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES, PODENDO SER OFERTATO SUPERIOR;

4.2 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS
PARA O SEU PERFEITO USO E FUNCIONAMENTO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - IKRO IK2050 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7006473 Descrição: SCANNER P/VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

7006473 - SCANNER P/VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

1 - OBJETIVO:

1.1 - SCANNER AUTOMOTIVO PARA OBD2/CAN COM WI-FI DUPLO BIDIRECIONAL E
VCMII COM OSCILOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE
VEÍCULOS, POSSIBILITANDO A LEITURA DA MEMÓRIA DE AVARIAS, A LEITURA DE
INFORMAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, TESTE DE SENSORES
E ATUADORES E ANÁLISE DE OSCIOGRAMA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 7.0 OU SUPERIOR;

2.2 – PROCESSADOR: OCTA-CORE (2,3GHZ QUAD-CORE MONGOOSE + 1,7 GHZ QUAD-
CORE A53) OU SUPERIOR;

2.3 – MEMÓRIA: 4 GB DE RAM E 256 GB DE MEMÓRIA ON-BOARD OU SUPERIOR;

2.4 – TELA: TFT-LCD RESISTENTE A RISCO E IMPÁCTO DE 12,9 POLEGADAS COM
RESOLUÇÃO DE 2732 X 2048 E TELA TOUCHSCREEN CAPACITIVA;

2.5 – CONECTIVIDADE:

2.5.1 – COM WIFIX2 (802.11 AC 2X2 MIMO);

2.5.2 – COM BT V.2.1 + EDR;

2.5.3 – COM GPS;

2.5.4 – COM 02 ENTRADAS USB 2.0 (TIPO A) E 01 USB (MINI);

2.5.5 – COM HDMI 2.0;

2.5.6 – COM ENTRADA PARA CARTÃO SD (SUPORTANDO ATÉ 256GB);

2.6 – RESOLUÇÃO DA CÂMERA:

2.6.1 - TRASEIRA: 16 MEGAPIXELS, FOCO AUTOMÁTICO COM FLASH;

2.6.2 - FRONTAL: 5 MEGAPIXELS;

2.7 – SENSORES: ACELERÔMETRO DE GRAVIDADE E SENSOR DE LUZ AMBIENTE

(ALS);

2.8 - ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO:

2.8.1 – MICROFONE;

2.8.2 – DUAS SAÍDAS DE ALTO FALANTES;

2.8.3 – ESTÉREO DE 3 BANDAS DE 3,5 MM / CONECTOR DE FONE DE OUVIDO

PADRÃO;

2.9 – BATERIA E CARREGAMENTO:

2.9.1 - BATERIA DE POLÍMERO DE LÍTIO 18.000mAh 3,8V;

2.9.2 – CARREGAMENTO VIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V AC/DC;

2.9.3 – COM BASE PARA CARREGAMENTO (DOCKING STATION);

2.10 – TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0 A 50°C;

2.11 - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: DE -20 A 60°C;

2.12 – DIMENSÕES:

2.12.1 – LARGURA: 366,5mm;

2.12.2 – ALTURA: 280,9mm;

2.12.3 – PROFUNDIDADE: 34mm;

2.13 – PESO: 2,18Kg;

2.14 – PROTOCOLOS ATENDIDOS: CAN FD, DOIP, PLC J2497, ISO-15765, SAE-

J1939, ISO-14229 UDS, SAE-J2411 CAN DE LINHA ÚNICA (GMLAN), ISO-11898-2,

ISO-11898-3, SAE-J2819 (TP20), TP16, ISO-9141, ISO-14230, SAE-J2610

(CHRYSLER SCI), UART ECHO BYTE, SAE-J2809 (HONDA DIAG-H), SAE-J2740

(GM ALDL), SAE-J1567 (CCD BUS), FORD UBP, NISSAN DDL UART COM RELÓGIO,

BMW DS2, BMW DS1, SAE J2819 (VAG KW81), KW82, SAE J1708, SAE-J1850 PWM

(FORD SCP), SAE-J1850 VPW (GM CLASS2);

2.15 - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO NÚMERO DO CHASSI (VIN):

2.15.1 - AUTO-VIN/AUTO-SCAN SCAN VIN;

2.16 – VISUALIZA DADOS AO VIVO E INFORMAÇÕES DA ECU;

2.17 – REALIZA TESTE ATIVO;

2.18 - SISTEMA DE DIAGNÓSTICO:

2.18.1 - ACESSO A TODOS OS MÓDULOS DE DIAGNÓSTICO CONHECIDOS;

2.19 - FUNÇÕES AVANÇADAS:

2.19.1 – REALIZA CODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES;

2.20 - CALIBRAÇÃO ADAS:

2.20.1 - COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÃO ADAS E USO DO KIT DE ALVOS/TARGETS;

2.21 - RELATÓRIO DE DADOS:

2.21.1 – REALIZA ARMAZENAMENTO DE RELATÓRIOS E BANCO DE DADOS DE REPARO

E DIAGNÓSTICO;

2.22 – COM MAPA DE TOPOLOGIA DE MÓDULO;

2.23 – PERMITE PROGRAMAÇÃO DE ECU;

2.24 – COM FUNÇÕES GUIADAS;

2.25 - DISPLAY COM DIVISÃO DE TELA:

2.25.1 – VISUALIZAR 2 TELAS DE DIAGNÓSTICO SIMULTANEAMENTE;

2.26 – COM DISPOSITIVO VCMi;

2.26.1 - COM OSCILOSCÓPIO DE 4 CANAIS COM GERADOR DE ONDAS ELÉTRICAS,

MULTÍMETRO E TESTADOR CAN BUS;

2.26.2 – COM INJETOR DE SINAIS.

3 - REALIZAR TESTES E DIAGNÓSTICOS NOS SISTEMAS DE:

3.1 - INJEÇÃO ELETRÔNICA EM MOTORES CICLO OTTO E DIESEL;

3.2 - REDE DE COMUNICAÇÃO CAN;

3.3 - IMOBILIZADOR;

3.4 - CLIMATIZAÇÃO;

3.5 - FREIO ABS;

3.6 - AIR BAG;

3.7 - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E AUTOMATIZADA;

3.8 - CONFORTO E CONVENIÊNCIA;

3.9 - DIREÇÃO ELÉTRICA;

4 - COBERTURA DE VEÍCULOS:

4.1 – AMPLA COBERTURA DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO AMERICANOS, ASIÁTICOS E

EUROPEUS VENDIDOS A PARTIR DE 1996 E ALGUNS MODELOS MÉDIOS;

4.2 - O INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR A LEITURA DE DADOS E EFETUAR OS TESTES NOS VEÍCULOS LEVES NACIONAIS DAS SEGUINTE MONTADORAS:

4.2.1 - VW, FIAT, FORD, GM, HONDA, TOYOTA, MITSUBISHI, HYUNDAI, KIA, JAC, MERCEDES BENZ, PEUGEOT, RENAULT, CITROEN, NISSAN, JEEP.

5 - O INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR A LEITURA DE DADOS E EFETUAR OS TESTES EM PELO MENOS 50% DOS VEÍCULOS LEVES IMPORTADOS DAS SEGUINTE MONTADORAS:

5.1 - AUDI, BMW, VW, GM, FORD, HYUNDAI, KIA, LAND ROVER, MERCEDES BENZ, SUZUKI, CHRYSLER, MITSUBISHI, JEEP, NISSAN, VOLVO, CAO A CHERRY.

6 - O INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR A LEITURA DE DADOS E EFETUAR OS TESTES NOS VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES NACIONAIS (VANS E PICK-UPS DIESEL) DAS SEGUINTE MONTADORAS:

6.1 - GM, VW, FORD, FIAT, PEUGEOT, CITROEN, RENAULT, TOYOTA, MITSUBISHI, NISSAN, JEEP.

7 - ACESSÓRIOS:

7.1 - MALETA PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO;

7.2 - CABO DIAGNÓSTICO UNIVERSAL (COM CONECTOR PADRÃO OBD II), MAIS CONECTORES E ADAPTADORES ADICIONAIS PARA CADA TIPO DE VEÍCULO (SE NECESSÁRIO);

7.3 - KIT DE CABOS E PONTAS DE PROVA PARA TESTE DE SINAIS;

7.4 - CABO DE ALIMENTAÇÃO VIA BATERIA E ACENDEDOR (12V) (QUANDO APLICÁVEL).

8 - ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE:

8.1 - POSSUIR MEMÓRIA REGRAVÁVEL, PERMITINDO CONTÍNUAS ATUALIZAÇÕES QUE PODEM SER REALIZADAS PELO PRÓPRIO CLIENTE (SEM CUSTO ADICIONAL) VIA WI-FI;

8.1.1 – COM MÍNIMO DE 3 ANOS DE ATUALIZAÇÃO GRÁTIS VIA WI-FI.

9 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

9.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO.

10 – ENTREGA TÉCNICA:

10.1 - DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO PARA NO MÍNIMO DOIS

TÉCNICOS SEM ÔNUS PARA O SENAI.

11 - GARANTIA:

11.1 - 12 MESES.

12 - REFERÊNCIA:

12.1 – AUTEL MAXISYS ULTRA + VCMi MAXI FLASH OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006473 - SCANNER P/VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

ID Produto: 7006841 Descrição: MEDIDOR DE RESISTÊNCIA INTERNA BATERIA

7006841 - MEDIDOR DE RESISTÊNCIA INTERNA BATERIA

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA INTERNA DE BATERIAS, BEM COMO A TENSÃO E TEMPERATURA UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - O EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AS MEDIÇÕES DE RESISTÊNCIA, TENSÃO E TEMPERATURA;

2.2 - FAIXA DE MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA INTERNA: 3 m Ω A 3 Ω ;

2.3 - FAIXA DE MEDIÇÃO DE TENSÃO: 6V A 60V;

2.4 - FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 0°C A 55°C;

2.5 - RESOLUÇÃO:

2.5.1 - RESISTÊNCIA COM PRECISÃO DE $\pm 1\%$ LEITURA ± 5 DÍGITOS;

2.5.1.1 - RESISTÊNCIA EM ESCALA DE 3m Ω - RESOLUÇÃO DE 1 $\mu\Omega$;

2.5.1.2 - RESISTÊNCIA EM ESCALA DE 30 m Ω - RESOLUÇÃO DE 10 $\mu\Omega$;

2.5.1.3 - RESISTÊNCIA EM ESCALA DE 300m Ω - RESOLUÇÃO DE 100 $\mu\Omega$;

2.5.1.4 - RESISTÊNCIA EM ESCALA DE 3 Ω - RESOLUÇÃO DE 1m Ω ;

2.5.2 - TENSÃO COM PRECISÃO DE $\pm 1\%$ LEITURA ± 5 DÍGITOS;

2.5.2.1 - TENSÃO EM ESCALA DE 6V - RESOLUÇÃO DE 1mV;

2.5.2.2 - TENSÃO EM ESCALA DE 60V - RESOLUÇÃO DE 10mV

2.6 - DISPLAY: LCD DIGITAL COM RETROILUMINAÇÃO;

2.7 - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB;

- 2.8 - ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO OU PILHA TIPO AA;
- 2.9 - TEMPO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA: APROXIMADAMENTE 6 HORAS;
- 2.10 - INDICADOR DE BATERIA FRACA;
- 2.11 - FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;
- 2.12 - FUNÇÃO DE MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS:
- 2.12.1 - FUNÇÃO PARA SALVAR, CARREGAR E DELETAR DADOS DE MEDIÇÕES;
- 2.12.2 - CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 6000 DADOS DE LEITURA;
- 2.12.3 - FUNÇÃO PARA SALVAR DADOS DE MEDIÇÃO VINCULADOS A UM PERFIL;
- 2.12.4 - FUNÇÃO DE AUTOSAVE;
- 2.13 - FUNÇÃO DE COMPARAÇÃO COM ALARMES PROGRAMÁVEIS;
- 2.14 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A 50°C;
- 2.15 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR 4 BORNES PARA CONEXÃO DAS PONTAS DE PROVA;
- 2.16 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUSÍVEIS PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE/SOBRECARGA;
- 2.17 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR EM SUA ESTRUTURA NA FACE FRONTAL OS SEGUINTES BOTÕES:
- 2.17.1 - LIGA/DESLIGA;
- 2.17.2 - BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E AJUSTES;
- 2.17.3 - BOTÕES PARA SELEÇÃO DE ESCALA.

- 3 - ACESSÓRIOS:
- 3.1 - CABOS DE TESTE (PONTAS DE PROVA);
- 3.2 - CABOS USB PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR;
- 3.3 - MANUAL DE INSTRUÇÕES;
- 3.4 - SOFTWARE PARA ANÁLISE DE DADOS EM COMPUTADOR;
- 3.5 - MALETA DE TRANSPORTE.

- 4 - GARANTIA:
- 4.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

- 5 - REFERÊNCIAS:
- 5.1 - HIOKI PROKIT BT-3554-52, FLUKE BT521 + PONTAS DE PROVA BTL21 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7006906 Descrição: SIMULADOR P/ TESTE DE ECU AUTOMOTIVA

7006906 - SIMULADOR PARA TESTE DE ECU AUTOMOTIVA

1 - OBJETIVO:

1.1 - SIMULADOR PARA TESTE DE UNIDADES DE CONTROLE ELETRÔNICO (ECU),
PAINÉIS, IMOBILIZADORES E MÓDULOS AUXILIARES DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS,
QUE PERMITA A SIMULAÇÃO DE SENSORES E ATUADORES, INTERAÇÃO ELETRÔNICA
COM MÓDULOS DE GERENCIAMENTO PARA DIAGNÓSTICOS DE FALHAS E VALIDAÇÕES DE
REPAROS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

2.1.1 - 27 ATUADORES (ACIONAMENTO NEGATIVO/POSITIVO);

2.1.2 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE;

2.1.3 - CARGAS INTERNAS DE INJETORES E BOBINAS;

2.1.4 - 3 INTERRUPTORES;

2.1.5 - LÂMPADA DE SINALIZAÇÃO;

2.1.6 - GERAÇÃO DE SINAL PWM;

2.1.7 - PROGRAMADORES INTEGRADOS;

2.1.8 - 24 SENSORES VARIÁVEIS;

2.1.9 - 12 SAÍDAS DE CONEXÃO COM CABOS UNIVERSAIS;

2.1.10 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA;

2.1.11 - SELEÇÃO DE TIPO DE SINAL FEITA POR SISTEMAS DE INJEÇÃO OU TIPO
DE SINAL;

2.1.12 - AUMENTO DE ROTAÇÃO E VELOCIDADE (FEITO POR BOTÃO COM MAIOR
PRECISÃO);

2.1.13 - CONEXÃO EXTERNA PARA PEDAL DO ACELERADOR E CORPO DE BORBOLETA;

2.1.14 - ANTENA DE IMOBILIZADOR COM SINALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO
TRANSPONDER;

2.1.15 - ALIMENTAÇÃO AUXILIAR +5V, +12V E GND PARA LIGAÇÃO DE
COMPONENTES EXTERNOS OU EQUIPAMENTOS;

2.1.16 - PLATAFORMA ATUALIZÁVEL.

3 - ITENS INCLUSOS:

3.1 - CABO DE ENERGIA: UTILIZADO PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM A REDE ELÉTRICA;

3.2 - CABO USB: UTILIZADO PARA ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSO AOS PROGRAMADORES;

3.3 - CABOS UNIVERSAIS:

3.3.1 - CE-L01/CE-L02/CE-L03: UTILIZADOS PARA REALIZAR A CONEXÃO COM O MÓDULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA;

3.3.2 - CE-L10: UTILIZADO PARA REALIZAR A CONEXÃO NA UCE, EXCLUSIVAMENTE PARA SIMULAÇÃO DIESEL;

3.3.3 - CE-L04: UTILIZADO PARA REALIZAR A CONEXÃO DOS PAINÉIS DE INSTRUMENTOS;

3.3.4 - CE-L05: UTILIZADO PARA REALIZAR A CONEXÃO DE IMOBILIZADORES;

3.3.5 - CE-L06: UTILIZADO PARA REALIZAR A CONEXÃO DE MÓDULOS AUXILIARES (ABS, BCM, MÓDULO DO AIRBAG, ETC);

3.3.6 - CE-L07: CABO DE DIAGNÓSTICO PARA CONEXÃO COM O SCANNER OBD2;

3.3.7 - CE-L08: UTILIZADO PARA A CONEXÃO DO PEDAL DO ACELERADOR EXTERNO;

3.3.8 - CE-L09: UTILIZADO PARA REALIZAR A CONEXÃO DO CORPO DE BORBOLETA;

3.3.9 - OBDTRONIC: UTILIZADO PARA A LEITURA E GRAVAÇÃO DE UCES HÍBRIDAS;

3.3.10 - ST10: UTILIZADO PARA A LEITURA E GRAVAÇÃO DA UCE.

3.4 - ADAPTADORES: UTILIZADOS PARA ADAPTAÇÃO AOS DIVERSOS TIPOS DE TERMINAIS DAS ECU'S.

4 - SOFTWARES INCLUSOS:

4.1 - ECU TEST 3 INFINITY SOFTWARE;

4.2 - PACOTE DE SIMULAÇÃO AVANÇADA CICLO OTTO;

4.3 - PACOTE DE SIMULAÇÃO AVANÇADA DIESEL LEVES;

4.4 - SINAIS ROTAÇÃO E FASE CICLO OTTO;

4.5 - SINAIS ROTAÇÃO E FASE DIESEL LEVES;

4.6 - SINAIS ROTAÇÃO E FASE MOTOS.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE 12 MESES.

6 - OBSERVAÇÕES:

6.1 - TODA A DOCUMENTAÇÃO E MANUAIS DEVEM SER FORNECIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA.

6.2 - O FORNECEDOR DEVE POSSUIR SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CHIPTRONIC ECU TEST 3 INFINITY FULL + PACOTES DE SOFTWARES,OU
EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006906 - SIMULADOR PARA TESTE DE ECU AUTOMOTIVA

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03008-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000131	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA	PC	5.000

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05311-020	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7005440	BOROSCÓPIO AUTOMOTIVO	UN	1.000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04752-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004469	BANCADA MULTIFUNCIONAL P/ALTERNADORES	UN	1,000
0003.0001	7000131	PISTOLA ESTROBOSCÓPICA C/TACÔMETRO	PC	4,000
0007.0001	7005455	TESTADOR DE BATERIA POR DESCARGA RÁPIDA	UN	2,000
0008.0001	7005992	TESTE DE BATERIA DIGITAL	UN	3,000

UNIDADE: CFP-1.13 IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04266-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7006906	SIMULADOR P/ TESTE DE ECU AUTOMOTIVA	UN	3.000	

UNIDADE: CFP-8.01 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15090-250	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004469	BANCADA MULTIFUNCIONAL P/ALTERNADORES	UN	1,000
0005.0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA	UN	1,000
0006.0001	7005440	BOROSCÓPIO AUTOMOTIVO	UN	1,000
0008.0001	7005992	TESTE DE BATERIA DIGITAL	UN	1,000
0010.0001	7006060	SIMULADOR DE TRANSMISSÃO AUTO DUAL TESTE	UN	1,000

UNIDADE: CFP-3.01 TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP		CEP: 12031-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004496	CARREGADOR E MANTENEDOR DE BATERIAS	UN	1.000	

UNIDADE: CFP-1.24 SUZANO	MUNICÍPIO: SUZANO - SP	CEP: 08665-120
--------------------------	------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V	PC	2,000
UNIDADE: CFP-1.22 GUARULHOS MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP CEP: 07114-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000131	PISTOLA ESTROBOSCÓPICA C/TACÔMETRO	PC	1,000
UNIDADE: CFP-9.01 ARAÇATUBA MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP CEP: 16055-550				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004469	BANCADA MULTIFUNCIONAL P/ALTERNADORES	UN	1,000
0008.0001	7005992	TESTE DE BATERIA DIGITAL	UN	2,000
UNIDADE: CFP-1.27 JANDIRA MUNICÍPIO: JANDIRA - SP CEP: 06600-025				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA	UN	2,000
UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS MUNICÍPIO: SANTOS - SP CEP: 11015-505				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004469	BANCADA MULTIFUNCIONAL P/ALTERNADORES	UN	1,000
0003.0001	7000131	PISTOLA ESTROBOSCÓPICA C/TACÔMETRO	PC	2,000
0004.0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V	PC	2,000
0012.0001	7006473	SCANNER P/VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	UN	1,000
UNIDADE: CFP-7.01 BAURU MUNICÍPIO: BAURU - SP CEP: 17015-220				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7005992	TESTE DE BATERIA DIGITAL	UN	1,000
0011.0001	7006841	MEDIDOR DE RESISTÊNCIA INTERNA BATERIA	UN	1,000
UNIDADE: CFP-5.91 BRAGANÇA PAULISTA MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP CEP: 12926-215				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000131	PISTOLA ESTROBOSCÓPICA C/TACÔMETRO	PC	1,000
UNIDADE: CFP-6.62 MATÃO MUNICÍPIO: MATÃO - SP CEP: 15991-205				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7005992	TESTE DE BATERIA DIGITAL	UN	1,000

UNIDADE: CFP-4.04 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18078-005	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0005.0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA		UN	1,000
0006.0001	7005440	BOROSCÓPIO AUTOMOTIVO		UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.38 COTIA		MUNICÍPIO: COTIA - SP		CEP: 06708-280	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0006.0001	7005440	BOROSCÓPIO AUTOMOTIVO		UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.43 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP		CEP: 09823-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0001	7005455	TESTADOR DE BATERIA POR DESCARGA RÁPIDA		UN	1,000